

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ****GABINETE DO PREFEITO****CNPJ nº 13.715.891/0001-04****DECRETO Nº. 249/2018****NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DA MESA
TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO
PLANO DE APLICABILIDADE DOS
RECURSOS DO PRECATÓRIO DO
FUNDEF DO MUNICÍPIO DE IRECÊ.**

O **PREFEITO DA CIDADE DE IRECÊ, ESTADO BAHIA**, no uso da atribuição e considerando a necessidade de uma mesa Técnica para elaboração do Plano de Aplicabilidade dos Recursos do Precatório do FUNDEF do Município de Irecê-BA.

Considerando tramitação de ações judiciais questionando a União acerca de diferenças de Transferências do FUNDEF, relativos a exercícios financeiros anteriores;

Considerando a Resolução TCM 1346/2016 e alterações feita pela Resolução TCM nº 1360/2017, que dispõe sobre a contabilização, bem como as medidas para a utilização destes recursos,

Considerando a necessidade de elaboração de estudos técnicos para o plano de Aplicação dos recursos advindos destes precatórios de que trata o §1º do Art. 1º da Resolução 1346/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada e nomeada a mesa Técnica para Estudos e elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos originados de Precatórios do FUNDEF referentes a exercícios anteriores.

Parágrafo Único - A composição da Mesa Técnica de que trata o caput deste artigo terá a seguinte representação e membros:

Dois Representantes da APLB;

Titular – Maria de Fátima Oliveira Abreu

Suplente – Jalcineide Maria Pereira

Dois Representantes dos professores/as;

Titular – Jair Alves da Silva

Suplente – Lélia Maria de Souza Teixeira

Dois Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular – Agnaldo Alves da Silva

Suplente – Imária Rocha Souza

Dois Representantes da Secretaria de Governo;

Titular – Jazon Ferreira Primo Júnior

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

Suplente – João Gonçalves de Souza

Três Representantes da Secretaria de Planejamento e Administração;

Titular – Júlio Elias Dourado Nunes;

Titular – Edivanilson Alecrim Machado

Suplente – Dalmo Pereira Dourado

Suplente – Flavio Rodrigues Cordeiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, em 23 de abril de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal